Indicação n.° 73/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que estude junto setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidades de acordo com as normas da Lei na rua Edson Silveira Campos, proximidades da Rua Euclides da Cunha. A velocidade dos carros e motos é alta e os moradores estão com receio de acidentes e atropelamento.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 16 de fevereiro de 2009

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador - PR =